

**POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)**

Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)

1. Sumário

Esta Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) atende à Resolução CMN nº 4.945, de 15/09/2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas no desenvolvimento e implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SUL FLUMINENSE LTDA – COOVRE.

2. Objetivo

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da COOVRE, visa alinhar nossas operações, produtos, serviços e atividades aos princípios sociais, ambientais e climáticos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.945/2021. A cooperativa se compromete a conduzir seus negócios de forma a respeitar e promover os direitos sociais, a preservação ambiental, a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável.

3. Princípios

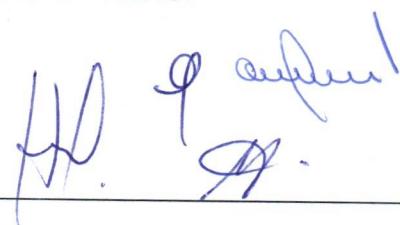
A PRSAC da COOVRE será baseada nos seguintes princípios fundamentais:

- **Responsabilidade Social:** Respeito aos direitos humanos, proteção de comunidades vulneráveis e promoção de igualdade de oportunidades.
- **Responsabilidade Ambiental:** Ações voltadas para promover a preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais, minimizando os impactos ambientais das operações.
- **Responsabilidade Climática:** Contribuição para a transição para uma economia de baixo carbono e mitigação dos efeitos adversos das mudanças climáticas.

4. Diretrizes e Ações

A cooperativa adota as seguintes diretrizes para implementar a PRSAC:

I. Natureza Social:



- Respeitar e promover os direitos fundamentais de todos os cooperados e a quem diretamente se relaciona com a cooperativa.

II. Natureza Ambiental:

- Minimizar os impactos ambientais negativos das atividades da cooperativa.
- Buscar sempre reduzir o consumo de recursos naturais.

III. Natureza Climática:

- Contribuir para a transição para uma economia de baixo carbono, incentivando práticas que reduzam a emissão de gases do efeito estufa.
- Apoiar a adaptação e resiliência às mudanças climáticas, com foco na redução de danos causados por intempéries e mudanças nos padrões climáticos.

5. Responsabilidades de Governança

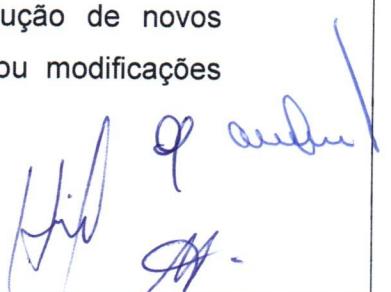
A implementação e supervisão da PRSAC serão conduzidas da seguinte forma:

I. Diretor Responsável:

- A cooperativa designará um diretor para ser responsável pela implementação da PRSAC, incluindo a coordenação das ações e a avaliação contínua de sua eficácia.
- Este diretor, será responsável por monitorar a aderência das ações da cooperativa à PRSAC e propor melhorias quando necessário.

II. Diretoria:

- A Diretoria é responsável por aprovar a PRSAC e garantir que a cooperativa adote práticas consistentes com a responsabilidade social, ambiental e climática.
- A Diretoria deve revisar a PRSAC periodicamente, ou quando eventos relevantes ocorrerem, como a introdução de novos produtos, mudanças no modelo de negócios ou modificações regulatórias.



6. Monitoramento e Avaliação

A COOVRE implementará processos de monitoramento e avaliação da eficácia das ações de responsabilidade social, ambiental e climática, com base em critérios claros e objetivos, para garantir que os impactos sejam positivos e contribuam para a melhoria contínua da cooperativa.

7. Divulgação de Informações

A COOVRE se compromete a divulgar as seguintes informações em seu site institucional:

- **Política PRSAC:** A cooperativa publicará em seu site a sua PRSAC, de modo que a mesma esteja acessível a todo o quadro social.
- **Ações Implementadas:** A cooperativa divulgará as ações adotadas para a efetividade da PRSAC.
- **Produtos e Serviços Sustentáveis:** Quando aplicável, a cooperativa informará os produtos e serviços que atendem aos critérios de responsabilidade social, ambiental e climática.
- **Pactos e Compromissos:** A cooperativa divulgará quaisquer compromissos ou pactos de responsabilidade social e ambiental, dos quais faça parte.

8. Revisão e Atualização

A PRSAC será revista sempre que ocorrerem mudanças regulatórias, eventos relevantes que impactem as operações da cooperativa ou, no mínimo, a cada três anos. A revisão será realizada em conformidade com as melhores práticas de governança e as necessidades da cooperativa para garantir sua eficácia contínua.

9. Disposições Finais

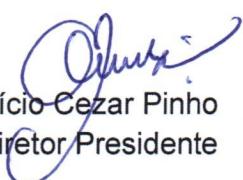
A cooperativa compromete-se a manter todos os documentos relacionados à PRSAC e suas ações à disposição do Banco Central do Brasil, por no mínimo cinco anos, como exigido pela Resolução CMN nº 4.945/2021.

HQ q *[assinatura]*
AT-
[assinatura]

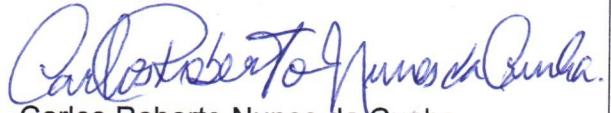
Controle de atualizações:

Data	Motivo
24/03/2021	Implementada com base na Resolução nº 4.327, de 2014.
01/03/2025	Atualização para melhor aderência à Resolução 4.945/2021, vigente.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2025.


Maurício Cezar Pinho
Diretor Presidente


Paulo Roberto Souza de Oliveira
Diretor Financeiro


Carlos Roberto Nunes da Cunha
Diretor Administrativo


Ivanil de Souza
Conselheiro



DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

CONTRATO Nº _____

Este anexo atende à Resolução CMN nº 4.945 de 15/09/2021, a qual está descrita a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO SUL FLUMINENSE LTDA – COOVRE, disponível ao quadro social por meio do seu site e em sua sede social.

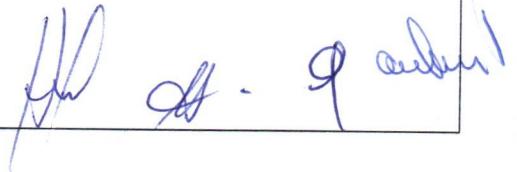
Estou ciente que este crédito não deverá ser utilizado, de algum modo, a vir trazer riscos sociais ou para a sustentabilidade do meio ambiente; incluindo as atividades abaixo relacionadas:

- Atividades de produção ou comércio de armas de fogo e munições;
- Atividades de extração, produção de madeira e produção de lenha e carvão vegetal provenientes de florestas nativas;
- Atividades pesqueiras que resultem em impactos negativos ao meio ambiente;
- Atividades que utilizem trabalho infantil ou em desacordo com a legislação vigente;
- Atividades que incentivem a prostituição ou a exploração sexual;
- Atividades que incentivem a pedofilia;
- Atividades que provoquem desmatamento ilegal ou degradação ambiental;
- Outras atividades que não atendam às normas e regulamentos ambientais e climáticos vigentes.

Informações adicionais: _____

Data: ____ / ____ / ____

Ciente: _____



RELATÓRIO ANUAL DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

COOVRE

EXERCÍCIO:

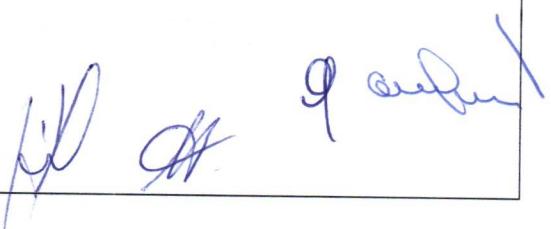
1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do exercício de, da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais do Sul Fluminense Ltda. – COOVRE** em cumprimento à Resolução CMN nº 4.945/2021, apresenta as ações desenvolvidas relacionadas aos aspectos de natureza social, de natureza ambiental e de natureza climática definidos pela Diretoria.

Por meio deste relatório, a COOVRE busca apresentar as atividades realizadas ao longo do exercício de, destacando as principais conclusões, recomendações e ações adotadas para garantir o cumprimento da Resolução CMN nº 4.945/2021.

2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades realizadas ao longo do exercício de, destacando as principais conclusões, recomendações e ações adotadas para garantir o cumprimento da Resolução CMN nº 4.945/2021 e das diretrizes estabelecidas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da COOVRE.



3. GOVERNANÇA

As ações previstas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) da COOVRE aplicam-se a todos os componentes de sua estrutura organizacional, que foi aprovada pela Diretoria em 24/03/2021, e revisada em 27/02/2025.

A governança desempenha um papel fundamental na condução e monitoramento das ações e iniciativas relacionadas à PRSAC da COOVRE. Ao longo deste relatório, destacamos a efetividade das práticas adotadas para garantir que os compromissos ambientais, sociais e climáticos sejam cumpridos de forma transparente, eficiente e alinhada aos princípios de sustentabilidade. Além das responsabilidades definidas na PRSAC, todos os membros da estrutura organizacional da cooperativa têm as seguintes responsabilidades:

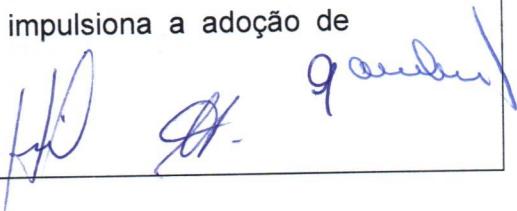
- Garantir que a PRSAC seja revisada e atualizada regularmente, a fim de apoiar a implementação de suas diretrizes por todas as partes envolvidas;
- Assegurar a compatibilidade e integração da PRSAC com outras políticas internas da Cooperativa, como as de gerenciamento de riscos e conformidade (compliance); e
- Monitorar e avaliar eventuais perdas relacionadas a processos judiciais ou administrativos, considerando seus impactos nas operações e na reputação da Cooperativa.

4. AÇÕES IMPLEMENTADAS

Para garantir a efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), a COOVRE realiza ações estratégicas que têm sido implementadas ao longo do ano, com o objetivo de promover um impacto positivo nas dimensões social, ambiental e climática. Essas iniciativas refletem o compromisso da cooperativa com os princípios de sustentabilidade, transparência e inclusão, buscando integrar essas práticas ao seu modelo de negócios de forma contínua e eficiente.

Entre as principais ações implementadas, destacam-se:

- **Promover o Conhecimento da PRSAC:** A conscientização sobre a importância da PRSAC da cooperativa não apenas fortalece o engajamento dos cooperados, mas também impulsiona a adoção de



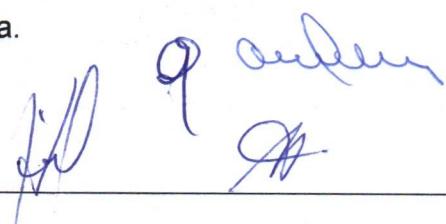
práticas mais sustentáveis e socialmente responsáveis dentro e fora da cooperativa.

- **Capacitação e Treinamento:** Foram realizadas ações de educação ambiental para cooperados, membros estatutários e colaboradores, com foco na conscientização sobre a importância da preservação ambiental e no incentivo a práticas mais sustentáveis no cotidiano;
- **Gestão de Recursos Naturais e Redução de Impactos Ambientais:** A cooperativa tem investido em práticas de gestão sustentável de recursos, como a otimização do uso de energia, a redução de desperdícios e o gerenciamento adequado de resíduos;
- **Arquivos Digitais:** Visando a redução do uso de papel, o processo de arquivamento de documentos está sendo no formato digital. Os arquivos passaram a ser armazenados em pastas de rede, com backups realizados tanto em repositórios físicos quanto na nuvem, garantindo maior segurança, acessibilidade e eficiência no gerenciamento da informação;
- **Lixo Reciclável:** Na Cooperativa, também é realizada a separação de lixos recicláveis, para ser encaminhado à empresa de reciclagem. Essa prática contribui para a redução do desperdício e promove a destinação adequada dos materiais, alinhando nossas operações com os princípios de sustentabilidade.
- **Monitoramento e Avaliação de Resultados:** A realização anual de auditorias permitem acompanhar os avanços da PRSAC e ajustar estratégias, sempre com foco na melhoria contínua e na maximização dos resultados.

5. METODOLOGIA ADOTADA NA AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE

5.1 Avaliação

A COOVRE implementa ações para assegurar que suas operações estejam alinhadas às diretrizes estabelecidas pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A Diretoria orienta seus colaboradores a desempenharem suas atividades com base em princípios de ética, responsabilidade e transparência, criando um ambiente de harmonia interna e consolidando a imagem e a credibilidade da Cooperativa.



5.2 Conformidade

O processo de implementação e revisão da PRSAC é supervisionado pelo(a) Diretor(a) responsável por essa área de atuação, devidamente registrado(a) no Unicad, em Resolução CMN nº 4.945/2021. Esse processo envolve:

- **Monitoramento das Ações:** Acompanhamento das ações que geram impactos sociais, ambientais e climáticos, tanto no ambiente de trabalho quanto para a sociedade, com o objetivo de aprimorar continuamente as práticas e os resultados obtidos.
- **Relato de Ocorrências:** A Diretoria é informada sobre eventuais ocorrências decorrentes de riscos relacionados à PRSAC, que são registradas em um relatório específico intitulado “**VERIFICAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS.**”. Essas ocorrências também são registradas no documento intitulado “**Relatório Semestral da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo De Riscos**”, garantindo uma gestão proativa e eficiente.
- **Elaboração de Relatório Anual:** Como complemento, a cooperativa elabora este relatório anual, detalhando as ações implementadas e avaliando as suas efetividades, a fim de assegurar a transparência e o alinhamento contínuo da PRSAC com os objetivos estabelecidos.

As ações implementadas também são verificadas e avaliadas pela auditoria interna da cooperativa.

5.3 Normativos

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.945/2021, os processos e atividades na COOVRE seguem as diretrizes da sua PRSAC, que tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática da Cooperativa para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando reafirmar sua responsabilidade e estar em conformidade com a legislação vigente.



5.4 Canais de Comunicação

Além dos canais tradicionais de comunicação disponibilizados aos cooperados, oferecemos também os canais para sugestões, elogios, manifestações de reclamações e denúncias sobre desvios de conduta, crimes, delitos, descumprimento de normas, abusos, assédios, discriminação e outros problemas comportamentais relacionados a quaisquer assuntos que possam comprometer a imagem da Cooperativa.

A Federação Nacional das Cooperativas de Crédito Urbano – FENACRED disponibiliza os canais de Ouvidoria e Comunicação de Indícios de Ilicitude para as suas cooperativas filiadas, em conformidade com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional Nº 4.860/2020 e 4.859/2020 respectivamente, que funcionam da seguinte forma:

a) Canal de Ouvidoria:

- Telefone 0800: com atendimento em dias úteis, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
 - Plataforma Digital: Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, disponível através do link:
<https://fenacred.com.br/ouvidoria/>

b) Canal de Denúncias: Disponível através de Plataforma Digital, no link <https://fenacred.com.br/ouvidoria/>, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Esses canais possuem manuais operacionais e são acompanhados e monitorados diariamente por meio de ouvidor e responsável pelo acolhimento das informações, devidamente capacitado, com emissão de relatórios semestrais nas datas-bases 30 de junho e 31 dezembro.

No exercício de, não foram registradas ocorrências nos canais de ouvidoria e denúncias com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da cooperativa, conforme relatórios enviados pela FENACRED.

of seed

- c) **Fale Conosco/BACEN:** Disponível pelo Banco Central do Brasil, através do link <https://www.bcb.gov.br/meubc/faleconosco>, para reclamações e denúncias relacionadas à cooperativa.

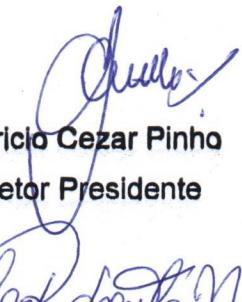
No exercício de, não foram registradas ocorrências no “Fale Conosco” do BACEN, com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da cooperativa, conforme pode ser observado no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR do período.

6. CONCLUSÃO

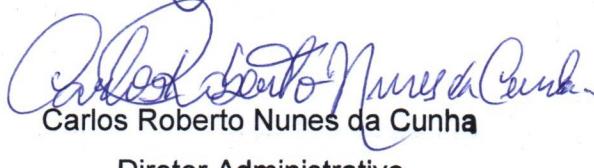
Concluímos que no exercício de, as ações implementadas demonstraram eficácia, uma vez que não foram registradas ocorrências nos relatórios de riscos operacionais e nos canais de comunicação disponíveis para os cooperados.

Este relatório, juntamente com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e demais documentos correlatos, deverão permanecer à disposição do Banco Central do Brasil, por um período de 5 (cinco) anos.

Volta Redonda, 27 de fevereiro de 2025.


Mauricio Cezar Pinho
Diretor Presidente


Paulo Roberto Souza de Oliveira
Diretor Financeiro


Carlos Roberto Nunes da Cunha
Diretor Administrativo


Ivanil de Souza
Conselheiro

